



TRANSIÇÃO E MIGRAÇÃO CURRICULAR

Regula a transição e migração curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

No dia 15 de maio de 2015, o projeto de reestruturação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS-Câmpus Bento Gonçalves foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Curso. O novo projeto de curso modifica a Matriz Curricular do Curso, por exemplo: com o acréscimo de novos componentes curriculares; supressão de outros componentes curriculares; modificação de ementas e cargas horárias; extinção do desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso; inclusão de componentes curriculares ministrados na modalidade EaD; entre outras.

Considera-se, desta forma, Transição Curricular o período temporal entre a implantação de uma nova matriz curricular e a extinção da matriz curricular do PPC vigente. A Migração Curricular, por sua vez, consiste na mudança do estudante da matriz curricular em extinção para a matriz curricular nova durante o período de transição curricular, não podendo ser revertida.

A transição curricular pode implicar nas seguintes situações:

1. a migração do estudante para a nova matriz curricular;
2. ingresso automático do estudante na matriz curricular nova;
3. permanência do estudante na matriz curricular em extinção;

O projeto de reestruturação prevê a oferta da nova matriz curricular de forma gradativa, substituindo a cada semestre a atual matriz curricular:

- Em 2016/01 será ofertado componentes curriculares do primeiro semestre na nova matriz e componentes curriculares do terceiro e quinto semestres da matriz atual;
- Em 2016/02 será ofertado componentes curriculares do segundo semestre na nova matriz e componentes curriculares do quarto e sexto semestres da matriz atual;
- Em 2017/01 será ofertado componentes curriculares do primeiro e terceiro semestres na nova matriz e componentes curriculares do quinto semestre da matriz atual;
- Em 2017/02 será ofertado componentes curriculares do segundo e quarto semestres na nova matriz e componentes curriculares do sexto semestre da matriz atual;



- Em 2018/01 serão ofertadas apenas componentes curriculares da nova matriz.

Assim, a transição do(a) acadêmico(a) do currículo em extinção para novo currículo poderá ocorrer das seguintes formas:

1. Por opção: mediante o preenchimento do Termo de Opção pelo estudante ou responsável legal no caso de estudantes menores de idade, que expressa seu acordo de migração para a nova matriz curricular, não podendo ser revertido;
2. Por indução: aplicada aos estudantes que:
 - a. Não optaram pela migração e reprovaram em componentes curriculares extintos e sem equivalência na matriz curricular nova;
 - b. Após trancamento de matrícula, retornarem ao curso;
 - c. Transferidos, portadores de diplomas ou reingresso no curso.

A Tabela 1 apresenta a tabela de equivalência dos componentes curriculares indicando quais componentes da nova matriz curricular correspondem aos da matriz curricular em extinção, conforme análise realizada pelo colegiado do curso.

Tabela 1: Equivalências entre componentes curriculares da nova matriz e da matriz curricular em extinção

NOVA MATRIZ CURRICULAR			MATRIZ CURRICULAR EM EXTINÇÃO	
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	COMPONENTE CURRICULAR	CH
EXA001	Matemática Discreta	60	Matemática Discreta	60
ADS001	Lógica para Computação	30	Lógica para a Computação	60
HUM001	Português Instrumental	60	Português Instrumental	60
ADS002	Informática na Educação	30		
ADS003	Introdução à Computação	60	Fundamentos da Computação	60
ADS004	Algoritmos	60	Programação I	90
ADS005	Laboratório de Algoritmos	30		
EXA002	Álgebra Linear e Cálculo Numérico	60	Álgebra Linear e Cálculo Numérico	60
ADS006	Organização e Arquitetura de Computadores	60	Organização e Arquitetura de Computadores	60
ADS007	Engenharia de Requisitos	60	Engenharia de Software	60



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

HUM002	Inglês Técnico	60	Inglês Instrumental	60
ADS008	Programação Orientada a Objetos I	60	Programação II	90
ADS009	Laboratório de Programação Orientada a Objetos I	30		
ADS010	Modelagem e Projeto de Banco de Dados	60	Banco de Dados I	60
ADS011	Sistemas Operacionais	60	Sistemas Operacionais	60
ADS012	Modelagem de Software	60	Análise e Projeto de Sistemas	60
ADS013	Programação Orientada a Objetos II	60		
EXA003	Estatística Aplicada	60	Estatística Aplicada	60
ADS014	Laboratório de Programação Orientada a Objetos II	30		
ADS015	Princípios da Interação Humano-Computador	30	Interação Humano-Computador	30
ADS016	Princípios da Programação para Internet	60	Programação III	90
EXA004	Sistemas de Informação	60	Sistemas de Informação	60
ADS017	Redes de Computadores I	60	Redes de Computadores I	60
ADS018	Desenvolvimento de Sistemas	60	Desenvolvimento de Sistemas I	90
ADS019	Laboratório de Programação para Internet	30		
EXA005	Marketing	60		
HUM003	Metodologia da Pesquisa	30	Metodologia da Pesquisa	30
ADS020	Redes de Computadores II	60	Redes de Computadores II	60
ADS021	Qualidade e Teste de Software	60		
ADS022	Desenvolvimento de Sistemas para Internet	60	Desenvolvimento de Sistemas II	90
ADS023	Prática Profissional Integrada I	60	Desenvolvimento de Sistemas III	90
ADS024	Modelagem de Processos de Negócio	60	Modelagem de Processos de Negócio	60
ADS025	Gerência de Projetos de Software	60	Gerência de Projetos de Software	60



HUM004	Filosofia e Ética	45	Filosofia e Ética	60
HUM005	Tecnologia e Sociedade	30	Tecnologia e Sociedade	30
ADS026	Programação de Banco de Dados	30	Banco de Dados II	60
EXA006	Empreendedorismo	30	Empreendedorismo	60
ADS027	Prática Profissional Integrada II	75		
OPT001	Libras	30	Libras	30
OPT002	Sistemas Inteligentes	30	Tópicos Avançados II	60
OPT003	Programação para Dispositivos Móveis	30	Tópicos Avançados I	60
OPT004	Princípios de Segurança da Informação	30		
OPT005	Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	30	Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	60

Ao realizar a transição curricular, o estudante ou responsável legal no caso de menores de idade, deve assinar um Termo de Migração de currículo, declarando conhecer as regras de migração curricular.

Em caráter excepcional, componentes curriculares em extinção podem ser oferecidos em uma turma especial, desde que exista demanda para sua realização e capacidade de oferta pela Instituição.